

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE/2018

De ordem do Senhor Diretor Geral, CARLOS ALBERTO PORTELA DA SILVA, da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, do Município de Pedro Leopoldo, fazemos saber que estarão abertas, no período de 06 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo do Primeiro Semestre/2018, para o preenchimento de vagas, nos termos do Decreto nº 99490 de 30 de agosto de 1990, Portaria 837 de 31 de agosto de 1990 e do Regimento desta Instituição.

O Processo Seletivo será realizado em etapa única no dia 31 de outubro de 2017.

1) DOS CURSOS E VAGAS

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS TOTAIS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	40	Noite
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	90	Noite
DIREITO	Bacharelado	100	Noite
GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	45	Noite
LOGÍSTICA	Tecnólogo	50	Noite

CURSO	CONDIÇÃO LEGAL					
	Autorização		Reconhecimento		Renovação	
	Portaria	Decreto	Portaria	Publicação	Portaria	Publicação
Administração	-	-	-	-	Nº 269 de 03/04/2017	04/04/2017
Ciências Contábeis	-	-	-	-	Nº 269 de 03/04/2017	04/04/2017
Direito	-	-	-	-	Nº 269 de 03/04/2017	04/04/2017
Gestão Comercial	Nº 720 de 27/11/2014	28/11/2014	-	-	-	-
Logística	-	-	-	-	Nº 269 de 03/04/2017	04/04/2017

O preenchimento das vagas citadas será feito, conforme está descrito na tabela a seguir:

CURSO	VAGAS TOTAIS	TURNO	Processo Seletivo em 31/10/2017, para candidatos que tenham cursado o nível médio ou equivalente, com provas de:
Administração	40	Noite	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa▪ Conhecimentos Gerais▪ Redação
Ciências Contábeis	90		
Direito	100		
Gestão Comercial	45		
Logística	50		

Os cursos serão oferecidos na unidade Dr. Lund da Fundação Pedro Leopoldo de segundas às sextas-feiras no turno noturno.

Poderão concorrer às vagas, nos termos da legislação vigente, candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, bem como portadores de diploma de curso superior.

2) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas no período, locais e horários a seguir:

De 06/10/2017 a 30/10/2017:

- FUNDAÇÃO: Horários: 8h às 21h30 horas.
Unidade Dr. Lund
Rua Lincoln Diogo Viana, nº 830 (Rodovia que liga Pedro Leopoldo ao Aeroporto de Confins, a 800 metros do trevo da rodovia MG 424)
- INTERNET (www.fpl.edu.br)

A inscrição ao Processo Seletivo poderá ser feita por terceiros, mas é de **inteira responsabilidade do candidato** a veracidade de todas as informações prestadas.

Em hipótese alguma, o candidato que desistir da sua inscrição poderá reaver a importância paga referente à taxa da mesma.

O candidato poderá inscrever-se em outro curso como 2ª opção.

O **Caderno do Candidato**, contendo o conteúdo programático das provas, demais informações do Processo Seletivo e orientações sobre os cursos, poderá ser obtido pelos candidatos na Internet, no *site* www.fpl.edu.br, a partir de 06/10/2017.

3) DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo da FPL serão realizadas no dia 31 de outubro de 2017, no horário de 19h às 21h.

CURSOS	PROVAS
Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial e Logística	<ul style="list-style-type: none">▪ Redação▪ Língua Portuguesa▪ Conhecimentos Gerais

3.1) DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

A Fundação Pedro Leopoldo reservará até 20% (vinte por cento) de suas vagas para serem preenchidas pelos candidatos habilitados à matrícula via ENEM 2014, 2015 ou 2016.

O candidato que utilizar o resultado do ENEM deverá encaminhar até o dia da realização das provas, ou seja, 31 de outubro de 2017, cópia do Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio realizado em 2014, 2015 ou 2016.

O Boletim deverá ser entregue na Secretaria Executiva da Fundação Pedro Leopoldo.

Caso as vagas destinadas ao ENEM não sejam preenchidas, elas serão ocupadas pelos candidatos classificados no Vestibular.

Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM serão classificados por ordem decrescente do valor das notas obtidas. Caso necessário, a nota de redação será utilizada como critério de desempate.

Local de provas:

- Unidade Dr. Lund, situada à Avenida Lincoln Diogo Viana, nº 830 (rodovia que liga Pedro Leopoldo ao Aeroporto de Confins, a 800 metros do trevo da rodovia MG 424, km 16).

- O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e do DOCUMENTO DE IDENTIDADE com o qual se inscreveu. Para inscrições via Internet, o comprovante será a boleta bancária autenticada.

- Não será permitida a entrada de retardatários, bem como o uso de calculadoras, microcomputadores, telefone celular, dicionários ou similares.

4) DA CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- 1 – usar de meios fraudulentos na inscrição, realização das provas ou matrícula,
- 2 – deixar de comparecer à prova,
- 3 – zerar na questão discursiva (redação) ou
- 4 – obtiver resultado inferior a 10 % (dez por cento) do total dos pontos distribuídos.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos.

Ocorrendo empate, prevalecerão, para efeito de classificação, em cada curso, na ordem a seguir, os critérios:

I) Maior número de pontos obtidos nas provas:

- 1º) Língua Portuguesa
- 2º) Conhecimentos Gerais

II) Candidato mais idoso.

5) DO RESULTADO DO CONCURSO

O resultado do presente concurso será divulgado oficialmente dia 06/11/2017, na Unidade Dr. Lund, a partir das 10h.

6) DO PRAZO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada curso deverão efetuar a sua matrícula nos dias especificados a seguir:

DIA de 1ª CHAMADA	CURSO	HORÁRIO
06/11/2017 – sexta-feira	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, GESTÃO COMERCIAL E LOGÍSTICA	12h às 21h

A data para convocação dos candidatos às chamadas subseqüentes é especificada no quadro a seguir:

DIA de 2ª CHAMADA	CURSO	HORÁRIO
07/11/2017 – segunda-feira	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, GESTÃO COMERCIAL E LOGÍSTICA	12h às 21h

Endereço para matrícula: Unidade Dr. Lund
Rua Lincoln Diogo Viana, nº 830
Dr. Lund – Pedro Leopoldo

Os candidatos que não efetuarem suas matrículas dentro dos prazos estabelecidos serão automaticamente desclassificados, sendo chamados para suprir suas vagas os candidatos subseqüentes, em ordem decrescente de classificação, por curso, até o preenchimento das vagas disponíveis.

Chamados todos os candidatos classificados e existindo ainda vagas, a Fundação aceitará matrículas de portadores de Diploma de Graduação.

As chamadas serão realizadas através de editais a serem afixados no *hall* de entrada da Fundação na Unidade Dr. Lund.

7) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Todos os documentos listados a seguir, nos itens (a) a (h), devem ser apresentados juntamente com 2 (duas) cópias.

- (a) Certificado e histórico escolar do Ensino Médio.
Obs.: Os aprovados, portadores de diploma de curso técnico, deverão apresentar o histórico escolar contendo o número de horas do ESTÁGIO e o DIPLOMA (Lei 7044/83).
Os aprovados, portadores de diploma de graduação, deverão apresentar histórico de conclusão do curso e o diploma.
- (b) Certidão de registro civil mais atualizada (certidão de nascimento, de casamento, etc).
- (c) Documento oficial de identidade.
- (d) Título de eleitor e do comprovante da última votação.
- (e) Certificado de reservista, se do sexo masculino.
- (f) Comprovante de conclusão de curso superior para candidatos concorrentes como portador de diploma de curso superior.
- (g) CPF.
- (h) Comprovante de residência.
- (i) Dois retratos 3 x 4 e R\$ 10,00 para confecção da Carteira de Identificação Estudantil.
- (j) Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- A Fundação se reserva o direito de não constituir turmas iniciais com número de alunos inferior a 80 % do número de vagas por curso.

- **A Fundação poderá oferecer até 20% da carga horária do curso na modalidade EaD (Educação a Distância), conforme Portaria Nº 1134 de 10 de outubro de 2016.**

- A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica e no regimento da Fundação Pedro Leopoldo.

- A Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPESE) terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar todos os trabalhos do Processo e resolver os casos omissos.

- A equivalência de cursos e de excepcionalidade positiva para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio deverá ser declarada em data anterior à matrícula, mediante decisão do Conselho de Educação competente.

- Em hipótese alguma será admitida a matrícula condicional por falta de apresentação, no ato, dos documentos exigidos.

Para conhecimento dos interessados, o presente Edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 06 de outubro de 2017.

Prof. Carlos Alberto Portela da Silva
Diretor Geral